

ATO TRT GP Nº 305/2012

João Pessoa, 27 de agosto de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 17413/2012, e

Considerando a Assinatura de Convênio que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e a Universidade Federal de Campina Grande, quanto à doação de processos trabalhistas declarados findos após o 5º ano de seu arquivamento,

R E S O L V E

I - Homologar o deslocamento da Juíza Substituta, **ROSIVÂNIA GOMES CUNHA**, Presidente da CPAD, desta Capital à cidade de Campina Grande-PB, para participar da assinatura do Convênio que foi celebrado no dia 16.08.2012, no Gabinete da Reitoria da UFCG, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente